



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>27059/2022</u>	
Recebido em:	<u>24/05/2022</u>
Horário:	<u>17:19</u> horas
Rúbrica:	<u>APP</u>

**REQUERIMENTO Nº 18 /2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o art. 121, V, § 1º, V, combinado com o art. 130, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2022: dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais existentes na administração do Poder Executivo do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB) e André Neto Zen (Republicanos).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vereador pelo PSDB

**ANDRÉ NETO ZEN**  
Vereador pelo Republicanos

Despacho do presidente:  
1) Defiro este requerimento nos termos do art. 130, § 1º, do Regimento Interno.  
2) Ao DE para providências.  
Em 24/05/2022

Presidente